



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DE CURITIBA**  
**- 2ª VARA - PROJUDI**  
 Rua Mauá, 920 - 13º Andar - Alto da Glória - Curitiba/PR - CEP: 80.030-200 - Fone: (41) 3210-7300 -  
 E-mail: segundamunicipal@tjpr.jus.br

Processo: 0029918-36.2015.8.16.0185

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$906,74

Exequente(s): • Município de Curitiba/PR (CPF/CNPJ: 76.417.005/0001-86)  
 Rua Álvaro Ramos, 150 Edifício Pery Moreira - Centro Cívico - CURITIBA/PR -  
 CEP: 80.530-190

Executado(s): • FILHOS DE HENRQUE MEHL S/A - INDUSTRIA E COMERCIO (CPF/CNPJ:  
 76.498.377/0001-84)  
 AV. SENADOR SALGADO FILHO, 007636 - UBERABA - CURITIBA/PR -  
 CEP: 81.580-000

### TERMO DE PENHORA

Aos **dez** dias do mês de **agosto** do ano de **dois mil e vinte**, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente o Excelentíssimo Dr. **Plinio Augusto Penteado de Carvalho**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com o técnico judiciário **Ricardo Bonato Berto**, nos autos de **execução fiscal** autuada sob nº **0029918-36.2015.8.16.0185**, promovida pelo **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, inscrito no CNPJ sob número **76.417.005/0001-86**, em face de **FILHOS DE HENRIQUE MEHL S/A**, inscrita no CNPJ sob número **76.498.377/0001-84**, foi reduzida a termo a penhora sobre o **Imóvel matriculado sob número 79.841 no 4º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba, constituído pelo Lote de terreno nº "17", da quadra nº "03", do Loteamento denominado "JARDIM DAS TORRES", sito no Uberaba, nesta cidade de Curitiba-PR, com a área de 183,28m² e com as seguintes medidas, características e confrontações: mede 9,87m de frente para a Rua Ivone Espírito Santo Garcia nº 10, pelo lado direito de quem da frente do imóvel o observa mede 18,75m e confronta com a Rua (S 883 ), pelo lado esquerdo mede 18,75m e confronta com o lote 18, e na linha de fundos onde mede 9,68m e confronta com o lote 16, lote este de esquina com a rua (S 883 H), e situado no lado par da referida rua. Indicação Fiscal nº 88.448.017.000-9 do Cadastro Municipal, conforme demais descrições do imóvel contidas na matrícula**, nos termos do art. 838 do CPC, e ainda ficando como depositária do mesmo a parte executada. O imóvel objeto da presente penhora tem valor venal de R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos reais), conforme documento apresentado pelo Município de Curitiba em 20/07/2020, através do movimento número 30.2. **Neste mesmo ato fica a parte executada ciente e intimada da Penhora, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, apresente Embargos à Execução Fiscal (LEF, art. 16).** Fica a executada ciente, também, de sua nomeação como depositária do bem imóvel e dos encargos daí decorrentes (art. 161, CPC). Eu, **Ricardo Bonato Berto**, Técnico Judiciário da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais, digitei e subscrevi. **NADA MAIS.**

**Plinio Augusto Penteado de Carvalho**  
**Juiz de Direito**

